

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1244 de 04/07/08

DECRETO Nº. 13.163/08  
DE 23 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 943.902,07.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e inciso II, do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 943.902,07 (Novecentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Dois Reais e Sete Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	943.902,07

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

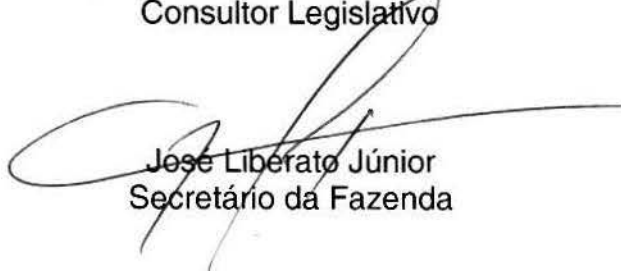
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

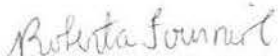


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois  
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos